



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 028/2002 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 045/2001, as seguintes Dotações Orçamentárias:

04.12200022.005000- Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.000,00
10.30100042.016000- Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.52.00- Equip. e Mat.Permanente.....	R\$ 500,00
08.24300052.021000- Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00- Equip.e Mat. Permanente.....	R\$ 500,00
12.36100052.025000- Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00- Equip. e Mat.Permanente.....	R\$ 22.000,00
23.69500122.037000- Manutenção da Praia Municipal	
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
26.78200132.038000- Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
T O T A L.....	R\$ 45.000,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.24400032.01400- Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
12.36500052.02900- Subvenção Divina Providência de Florínea	
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais.....	R\$ 5.000,00
15.451000071.00300- Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas	
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
15.45200092.034000- Limpeza Pública	
3.3.90.30.00- Equip. e Mat.Permanente.....	R\$ 34.000,00
T O T A L.....	R\$ 45.000,00

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 11º de agosto de 2.002.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração